

## **RESOLUÇÃO Nº 072/2014 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 042/2014 – CONSUNI, que “Altera o representante da Associação dos Professores da UDESC - APRUDESC junto à Comissão nomeada pela Portaria nº 590/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2014.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9873/2014, tomada em sessão de 18 de setembro de 2014,

### **R E S O L V E:**

Art. Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 042/2014 – CONSUNI, que “Altera o representante da Associação dos Professores da UDESC - APRUDESC junto à Comissão nomeada pela Portaria nº 590/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2014.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de setembro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Reitor da UDESC